



INDICAÇÃO: 44/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Prefeito Municipal que efetue a progressão funcional dos servidores do município nos termos da lei, adequando em suas classes aqueles que já tiveram direito a tal progressão e não a perceberam.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida é necessária por se tratar de direito do servidor, atendendo dessa forma a legislação e evitando possíveis processos na justiça.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 04/08/2022.

Niclaudio Spala Leite
Vereador